



Ata da 494ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e oito de novembro de dois mil e doze.

1. Às 17:00 h (dezessete horas) do dia vinte e oito de novembro de dois mil e doze, na
2. sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, na
3. Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs.
4. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Vice-Presidente, Denise Costa Ribeiro,
5. Secretária-Geral, Tania Maria Lemos Mouço, Tesoureira, Aline Coppola Napp, Bruno
6. Silva Freire, Carla Patricia de Moraes e Coura, Celma Thomaz de Azeredo Silva, José
7. Roberto Lannes Abib, Julio Cesar Carneiro, Marcus Vinícius Romano Athila, Raquel
8. Costa Dutra Nascimento, das Conselheiras Suplentes Dras. Lia Maria Loiola Galuzzio e
9. Sylvania Maria Carlos França, e da Coordenadora do Curso de Farmácia da UEZO,
10. Dra. Alessandra Micherla R. Nascimento, cujas assinaturas encontram-se no Livro de
11. Presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 494ª Reunião Plenária. Dr.
12. Paulo Oracy, Presidente, justifica a ausência do Vice-Presidente, Dr. Francisco Claudio
13. de Souza Melo Em seguida, faz a leitura da ata da reunião 493, que é aprovada por
14. unanimidade pelo Plenário. Passando a pauta estabelecida, são abordados os
15. seguintes assuntos: **1. 1.1 – Ordem do Dia: 1.1 - Deliberação 1034/12 - Ementa:**
16. Referenda a Deliberação 1033/12. Aplicação de Multas *Ad Referendum* do Plenário.
17. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 - Deliberação 1035/12 - Ementa:**
18. Aprovação de Processos de Inscrição. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.3 -**
19. **Deliberação 1036/12 - Ementa:** Cancelamento de Processos de Inscrição. Aprovada
20. por unanimidade pelo Plenário. **1.4 – Locação de Espaço 7º Congresso Riopharma**
21. – O Presidente apresenta a proposta para aprovação de contratação através de
22. dispensa de licitação do Centro Empresarial Firjan para a realização do 7º Congresso
23. Riopharma. O processo inclui parecer da Comissão de Licitação do Regional, ratificado
24. pelo Serviço Jurídico, opinando pela dispensa de licitação, considerando que o valor
25. apresentado para locação do imóvel da Firjan é consideravelmente menor do que os
26. demais estabelecimentos que detêm a condição de utilização para a realização, e que,
27. além disso, atende todas as necessidades para o bom resultado do evento. Aprovada
28. por maioria pelo Plenário, com votos contrários dos Conselheiros Drs. Bruno, Aline e
29. Marcus, a contratação através de dispensa de licitação do Centro Industrial do Rio de
30. Janeiro, para a locação do espaço denominado Centro Empresarial Firjan – Centro Rio
31. de Janeiro, com fulcro no inciso X do Art. 24 da lei 8666/1993, no valor total de R\$
32. 38.790,00 (trinta e oito mil, setecentos e noventa reais), para a realização do 7º
33. Congresso Riopharma de Ciências Farmacêuticas. **1.5 – Palavra do Convidado** – A
34. Conselheira Federal Dra. Ana Paula comunica que foi decidido em reunião do CFF que
35. o “Dr.” está mantido nas cédulas de identidade profissionais. As anuidades para o ano
36. de 2013 serão definidas na Plenária dos dias 05 e 06 de dezembro. Solicito
37. informações e reitero retorno urgente de diligência ao CFF sobre o processo O2574, a
38. respeito do farmacêutico Dr. Rogério Ribeiro Dias e é informada que o referido
39. processo está tramitando no CRF-RJ. A coordenadora do curso de Farmácia da UEZO,
40. Dra. Alessandra Nascimento participa da reunião Plenária para tratar da situação da
41. universidade, pois a primeira turma do curso de Farmácia formou-se em agosto e ainda
42. não possuem o registro no CRF, e esclarece que a UEZO, por ser estadual, segue
43. legislação própria, e é regulamentada pelo Conselho Estadual de Educação, e não pelo
44. MEC. O Presidente atualiza o Plenário sobre a situação da universidade: quando a
45. primeira turma se forma, é enviado ofício ao CFF verificando o credenciamento da
46. Instituição. O CFF respondeu o ofício, informando que a Instituição estava irregular
47. junto ao MEC. Foi enviado novo ofício à Instituição, para que entrasse em contato com
48. o MEC, para obter esclarecimentos e se regularizar. Informa que recentemente
49. recebeu e-mail com a legislação estadual, e a encaminhou à Comissão de Ensino e ao
50. Serviço Jurídico, ambos do CRF-RJ. A Conselheira Federal Dra. Ana Paula afirma que
51. a CAEF, Comissão do CFF, desconhecia a peculiaridade das universidades estaduais



52. e que o CFF está agilizando os trâmites para responder ao CRF-RJ e regularizar a
53. situação da UEZO. 1.7 --**Processos com Parecer do Relator Designado -**
54. **Relator(a): Aline Coppola Napp - F-1821/12 - Mari Farma Drogaria Ltda - A Relatora**
55. **vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-1901/12**
56. **- Drogaria Guaruja Ltda - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por**
57. **unanimidade pelo Plenário. Relator(a): Bruno Silva Freire - F-1905/12 - Farmácia**
58. **Nova Assunção Ltda - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por**
59. **unanimidade pelo Plenário. F-1906/12 - Farmácia Ruy Barbosa Ltda - O Relator vota**
60. **pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Relator(a):**
61. **Carla Patrícia de Moraes e Coura - F-1907/12 - Farmácia Amarogus Ltda Epp – A**
62. **Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.**
63. **F-1913/12 - Farmácia Ita Coml Primavera Ltda - A Relatora vota pelo indeferimento**
64. **da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Relator(a): Celma Thomaz de**
65. **Azeredo Silva - CE- 01/12 - Daniele Ferreira Porto – A Relatora vota pela aplicação**
66. **de Advertência por Escrito, porém o Plenário decide pela aplicação de Advertência**
67. **Verbal. Aprovado por maioria pelo Plenário, com votos contrários dos Conselheiros**
68. **Drs. Bruno, Denise, Lia, Marcus e Tania. Relator(a): José Roberto Lannes Abib - F-**
69. **1921/12 - DDG 2003 Com Mat Hospitalar Ltda - O Relator vota pelo arquivamento do**
70. **processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-1919/12 – Farmácia Jardim**
71. **Guaratiba Ltda – O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por**
72. **unanimidade pelo Plenário. Relator(a): Julio Cesar Carneiro - F-1920/12 - Drogaria**
73. **Dias do Pilar Ltda - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por**
74. **unanimidade pelo Plenário. F-1923/12 - Drog União de Nova Iguaçu Ltda - O Relator**
75. **vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.**
76. **Relator(a): Marcus Vinicius Romano Áthila - F-1958/12 - Drogaria Insulana Ltda -**
77. **O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo**
78. **Plenário. Relator(a): Raquel Costa Dutra Nascimento - F-1993/12 - Drogaria e**
79. **Perfumaria Costa Wan Held Ltda Me - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa.**
80. **Aprovado por unanimidade pelo Plenário. 2 – Informações da Diretoria – 2.1)**
81. **Presidente Dr. Paulo Oracy: comunica que participou de reunião com o Presidente da**
82. **Anfarmag Nacional e membro do Comitê de Atividades Magistrais do CRF-SP, Dr.**
83. **Ademir Valério da Silva e com a Presidente da Anfarmag-Rio Dra. Maria Cristina**
84. **Ferreira Silva, que teve como finalidade elaborar um termo de cooperação do CRF-RJ**
85. **com a Anfarmag, para o desenvolvimento da Farmácia Magistral. 2.2) Presidente:**
86. **Participou de reunião com a Diretoria da Ascoferj, a convite do Presidente, Luis Carlos**
87. **Marins, com o objetivo de aproximação do CRF-RJ com o órgão. A Conselheira Dra.**
88. **Lia Loyola, por ser proprietária de farmácia também participou da reunião a convite do**
89. **Dr. Paulo Oracy. 2.3) Tesoureira Dra. Tania: Relata sobre a sua participação no VII**
90. **Encontro de Acompanhamento Farmacoterapêutico, realizado nos dias 23 e 24 de**
91. **novembro, em Évora, Portugal. 3) Palavra Livre - Conselheira e Presidente da**
92. **Comissão de Tomada de Contas Dra. Raquel: Comunica que foi realizada reunião da**
93. **referida Comissão, e que nesta Plenária deveria estar sendo apresentado o balancete**
94. **do terceiro trimestre de 2012, porém, em virtude das dificuldades já expostas**
95. **anteriormente, não foi possível que isso acontecesse, e que a Comissão já solicitou**
96. **novos esclarecimentos do Serviço Financeiro do CRF-RJ. O Presidente solicita que a**
97. **situação seja novamente oficializada ao CFF para que sejam tomadas as devidas**
98. **providências. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer uso da**
99. **palavra, foi encerrada a reunião às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos). Do que,**
100. **para constar, eu, Denise Costa Ribeiro, que secretariei a reunião, mandei digitar a**
101. **presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Sr.**
102. **Presidente. Rio de Janeiro, vinte e oito de novembro de dois mil e doze.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ**



3

Denise Costa Ribeiro
Secretária-Geral

Paulo Oracy da Rocha Azeredo
Presidente